



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>73</u>
Classificação <u>050303</u> / /
Data <u>05/01/06</u>

MENTIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

7/01/05

Requerimento Nº 497/IX (3ª) - AC

06/01/2005

Assunto: Salas de isolamento e coacção psicológica na Carris

Apresentado por: Deputado Bruno Dias (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República:

Tivemos oportunidade na tarde de ontem de assistir directamente à situação revoltante, escandalosa e desumana que está a ser vivida na Carris. Na sequência de um encontro com dirigentes das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa - CT e FESTRU - contactámos com trabalhadores da Carris que estão há meses colocados pela Administração em salas de isolamento, sem qualquer actividade atribuída.

A situação é evidentemente do conhecimento do Governo. O Governo sabe que está em curso uma acção deliberada, da Administração que nomeou, que na prática mais não é do que uma operação de coacção aos trabalhadores da Carris, que recusam aderir às tão propaladas "rescisões de mútuo acordo" («não há despedimentos», diz o Governo e a Administração).

Está em causa, objectivamente, a clara violação da legalidade, da contratação colectiva, e desde logo, de elementares direitos e garantias constitucionais. Mas está em causa antes de mais a prática de verdadeiro atentado à dignidade humana a que se está a assistir. A Administração coloca trabalhadores em salas fechadas, sem quaisquer condições, sem qualquer actividade, dando instruções para ali permanecer durante todo o dia, visando deliberadamente a desmotivação e a humilhação destes homens e mulheres.

Para além da evidente ilegalidade e imoralidade do que se está a passar, a presente situação impressiona sobretudo pela desumanidade de quem impõe a estes trabalhadores um quotidiano de inactividade, de isolamento, de desespero, procurando criar em toda a empresa um clima psicológico de medo e condicionamento, disseminada que está a ameaça velada de que o mesmo poderá acontecer a qualquer outro trabalhador.

Handwritten mark

Handwritten mark

05.01.05

Handwritten signature

Handwritten signature



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Foi-nos transmitido que se sente nos serviços a necessidade de reforço de pessoal, e mesmo assim os trabalhadores são "dispensados" das suas tarefas, afirmando a Administração que os respectivos postos de trabalho deixam de existir. Mas o que sucede é que a dita "reestruturação" da Carris é afinal uma evidente operação de segmentação e entrega a privados de importantes sectores da empresa - e é assim que a Administração acaba com os postos de trabalho.

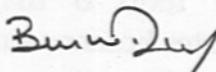
É assim que nos últimos anos mais de dois mil trabalhadores saíram da empresa - «por opção própria», diz o Governo. É assim que se procede ao desmantelamento de uma empresa de importância estratégica para a Cidade e a Área Metropolitana de Lisboa. Agora, a escalada do ataque aos direitos dos trabalhadores assumiu uma nova dimensão, com o recurso a estas manobras de tortura psicológica.

Estamos a falar de uma empresa que é da responsabilidade directa do Governo, por via da tutela dos transportes. De uma empresa gerida por administradores nomeados pelo Governo. E que vincula politicamente o Governo, colocando a exigência de que este responda pelo que se está a passar.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que me informe o seguinte:

1. Vai o Governo assumir a responsabilidade política pela prática levada a cabo nesta empresa da sua tutela, por uma Administração por si nomeada?
2. Que medidas concretas e urgentes vai o Governo desenvolver para pôr cobro a esta situação absolutamente escandalosa e revoltante?

O Deputado,


(Bruno Dias)